

Desafio Jornada para o Amanhã - 3ª Edição (2024) Educação, Sustentabilidade e Protagonismo

1. CONTEXTO

O "**Desafio Jornada para o Amanhã**" é um concurso realizado pela Rede Mondó em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Breves, no estado do Pará (PA). A Rede Mondó é uma organização que trabalha para transformar o ambiente escolar em uma plataforma de soluções para os desafios sociais. Idealizada e coordenada pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), iniciou o trabalho em Breves há 03 (três) anos e, junto com a população e com o poder público, tem desenvolvido uma agenda em defesa da educação brevesense como ferramenta de transformação social.

Em 2022, ocorreu a primeira edição da Jornada Para o Amanhã (JPA), inaugurada em Breves, como uma dinâmica cujo objetivo foi instaurar um modelo participativo de ações e atividades, envolvendo a escola e a comunidade escolar, com isto, reforçar não só o seu papel na sociedade, como a importância daqueles que fazem parte dela, desde a gestão escolar até a comunidade.

Na sua primeira edição, a JPA teve grande sucesso, contando com a participação de 15 escolas públicas do município e impactou diretamente mais de três mil pessoas. O Desafio teve cinco etapas que destacavam os atores do ambiente escolar e cada uma delas focou em um desses atores de forma única.

No ano de 2023, a metodologia da Jornada Para o Amanhã foi amadurecida e o público participante ampliado. Contamos com 37 escolas participantes, tanto no meio rural quanto urbano, impactando quase nove mil alunos diretamente e 12 mil indiretamente, juntamente com os professores, coordenadores pedagógicos, gestores educacionais e as famílias. Durante as 6 (seis) etapas que a Jornada Para o Amanhã de 2023 promoveu, foram distribuídos, aproximadamente, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em prêmios para as escolas que melhor pontuaram nas atividades sugeridas.

Um dos grandes benefícios da Jornada Para o Amanhã, juntamente com o Sistema de Gestão Integrada (SGI) – promovido pela Rede Mondó, em parceria com a Fundação Pitágoras –, foi atingir a expressiva marca de 100% das escolas participantes do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb) e o Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SISPAE).

1.1. FINALIDADE DO EDITAL

O objetivo principal do Desafio é impulsionar o envolvimento das escolas brevesenses na campanha da Jornada para o Amanhã, a fim de promover vínculos entre os atores que compõem a comunidade escolar. Para isso, planejamos diversas atividades que envolvam os alunos, as famílias, os professores, os coordenadores pedagógicos, os profissionais de apoio, os gestores e os amigos da escola em ações de transformação das relações no ambiente escolar.

Como medida de aperfeiçoamento da metodologia da JPA, elaboramos suas atividades para a edição de 2024, alinhadas com **as competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, para promover um vínculo maior entre o

2.1. PRINCÍPIOS E VALORES

Entre os princípios e valores destacados pela Rede Mondó, para Jornada Para o Amanhã de 2024, estão:

- **Participação ativa:** todos os atores envolvidos atuando de forma ativa com o objetivo de construir soluções para uma sociedade melhor para todos;
- **Solidariedade:** sentimento legítimo de considerar o bem do próximo, e da comunidade como um todo, como um valor essencial que direciona suas ações;
- **Empatia:** capacidade de se colocar no lugar do outro, considerando sua realidade, seus sentimentos e expectativas;
- **Confiança:** todos os atores envolvidos agindo de acordo com as regras postas e, principalmente, na descrição das atividades desenvolvidas ao longo da Jornada para fins de avaliação, relatando com clareza e precisão o que de fato ocorreu, sem omitir ou superdimensionar os fatos.

2.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Neste Desafio, poderão ser contempladas iniciativas que:

- Partam de escolas da rede pública municipal e estadual do município de Breves (PA);
- Estejam em consonância com os princípios e valores desta premiação;
- Tenham respondido o formulário on-line de inscrição até o dia **17 de março de 2024**.

Não serão consideradas neste Desafio iniciativas:

- Que não estejam em consonância com os princípios e valores do “Desafio Jornada para o Amanhã 2024”;
- Que sejam propostas por escolas não elegíveis;
- Que possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário em sua forma de atuação, tais como: iniciativas internas de partidos políticos, de frentes de coligação partidária ou de grupos suprapartidários, mesmo que em parceria com Universidades.

2.2.1 Será solicitado no Formulário de Inscrição o contato de **dois Embaixadores da Jornada Para o Amanhã** para receber as orientações da Jornada. Um dos embaixadores deverá ser, **obrigatoriamente, o coordenador pedagógico da escola** e o outro de livre escolha da unidade de ensino.

2.2.2 Visando uma avaliação mais justa das iniciativas inscritas, a terceira edição da Jornada Para o Amanhã traz como novidade duas modalidades distintas a serem escolhidas pelas escolas participantes no ato da inscrição:

- **Modalidade I:** Educação Infantil e Fundamental I;
- **Modalidade II:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Cada escola deverá sinalizar, no momento da inscrição, em qual modalidade concorrerá ao longo da Jornada. Será possível se inscrever em uma ou **nas duas modalidades descritas**. Além disso, a escola informará o número de turmas e alunos participantes em cada modalidade.

2.2.3 Permanecerá neste edital de 2024 a divisão de localidades (urbana e rural), na qual as escolas do mesmo perímetro territorial competem entre si, ou seja, as escolas urbanas competem com as urbanas e as escolas localizadas na área rural, competem entre si. No ato da inscrição, as escolas participantes também deverão sinalizar a que área pertencem.

2.2.4 As escolas que pretendem submeter inscrição para o “Desafio Jornada para o Amanhã 2024” devem possuir conta ativa na rede social INSTAGRAM e seguir os perfis da REDE MONDÓ (@redemondo) e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES (@semedbreves).

2.3. ATIVIDADES AVALIATIVAS

As iniciativas que apresentarem aderência aos princípios e critérios de elegibilidade do Desafio serão avaliadas com base nas atividades enviadas aos participantes a cada uma das seis etapas que compõem a Jornada para o Amanhã. Em cada etapa, haverá **atividades obrigatórias** para execução e **atividades extras (plus)**. Estas últimas, caso sejam realizadas pela escola, vão contabilizar pontos para o resultado final.

As atividades obrigatórias valem 5 pontos e as atividades plus vale 1 ponto.

No início de cada etapa da Jornada, serão disponibilizadas orientações detalhadas sobre as atividades propostas (tanto as obrigatórias, quanto as extras *plus*), bem como os materiais de apoio para o desenvolvimento das mesmas, caso necessário. A disponibilização será feita por e-mail (**reunião de tira-dúvidas**) e por WhatsApp para os contatos cadastrados no formulário de inscrição do edital.

ATENÇÃO: é importante que o ponto focal da sua escola salve no celular o contato da Rede Mondó para que possa receber as orientações da Jornada pelo WhatsApp. O número a ser salvo é o **(91) 99339-8492**.

2.3.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de pontuação da Jornada Para o Amanhã 2024 seguirá estes seguintes critérios:

- **Ranking Geral:**
- A escola que realizar a atividade obrigatória da etapa vigente irá ganhar 5 pontos no *Ranking Geral*;
- A escola que realizar as atividades extras (*plus*) irá receber 1 pontos no *Ranking Geral* por cada atividade;
- A escola que for vencedora da etapa vigente irá receber 1 ponto no *Ranking Geral*.

- **Avaliações da Etapa:**

As escolas irão ser avaliadas, em cada etapa, através de cinco critérios, sendo eles:

i) Criatividade: as escolas devem mostrar criatividade no planejamento e execução das atividades - originalidade e inovação nas soluções apresentadas;

ii) Diversidade: as escolas demonstrar respeito e valorização das diferenças, assumindo que a pluralidade de vozes pode agregar muito valor a todas as ações - representatividade de diferentes grupos e perspectivas;

iii) Impacto Social: as escolas devem apresentar aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) - contribuição positiva para a comunidade escolar ou para uma causa específica;

iv) Inovação Social: a inovação social pode ser considerada uma solução nova para um problema social que seja mais efetiva, eficiente e sustentável na comparação com as outras opções de soluções já existentes, na ótica da sociedade (coletividade) e não dos indivíduos - uso de novas abordagens ou soluções para resolver problemas sociais;

v) Engajamento / pessoas impactadas: as escolas que fizerem esforços para envolver o maior número de atores da comunidade escolar nas atividades - participação ativa dos alunos nas atividades na Jornada.

A pontuação da etapa será uma nota de 0 a 10, com escala de 0,5 ponto, atribuída pelos jurados, para os quatro primeiros critérios: criatividade, diversidade, impacto social e inovação social.

A pontuação do critério **Engajamento (pessoas impactadas)** será uma nota calculada automaticamente pelas informações e percepções da Comissão Interna (Núcleo de Educação da Rede Mondó) seguindo estes parâmetros:

- A escola que engajar 50% dos alunos que foram indicados participantes da Jornada Para o Amanhã, na inscrição, receberá nota 5,0 neste critério;
- A escola que engajar 75% dos alunos que foram indicados participantes da Jornada Para o Amanhã, na inscrição, receberá nota 7,0 neste critério;
- A escola que engajar 100% dos alunos que foram indicados participantes da Jornada Para o Amanhã, na inscrição, receberá nota 10,0 neste critério;

Ao final da avaliação, pelos jurados e pela comissão interna, será feita a soma das notas (0 a 10) em cada um dos cinco critérios e será realizada uma

média aritmética para informação da pontuação da etapa para a escola. **Vencerá a etapa a escola que obtiver a maior média.**

Como mencionado anteriormente, a escola que vencer a etapa vigente irá ser acrescido 1,0 ponto no *ranking* geral.

Exemplificando:

Se a etapa for composta por 1 atividade obrigatória e 2 atividades extras (plus), e as escolas A, B e C documentarem e enviarem no formulário a realização dessas atividades, somarão 7,0 pontos no *Ranking* Geral.

Se a escola A for a vencedora da etapa vigente no momento, será acrescentado 1,0 ponto no seu *Ranking* Geral, ficando, ao total, com 8,0 pontos.

Ranking Geral	Pontuação
Escola A	8,0
Escola B	7,0
Escola C	7,0

2.3.2. DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação geral obtida por duas ou mais escolas, os critérios para o desempate serão, nesta ordem:

- Maior soma de pontos obtidas nas etapas;
- Maior número de etapas vencidas;
- Proporção relativa de alunos participantes da Jornada.

IMPORTANTE: Registre-se que, a qualquer momento e a fim de comprovar a veracidade das informações apresentadas no relatório de cada etapa, membros do corpo de avaliadores poderão solicitar acesso aos registros comprobatórios das atividades desenvolvidas.

2.3.3. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES

As escolas, ao final de cada etapa, preencherão os formulários de avaliação para a realização do julgamento, por parte da comissão. Porém, haverá um campo de preenchimento para que as escolas possam apontar o cumprimento dos critérios de avaliação da etapa: criatividade; diversidade; impacto social; inovação social e engajamento (pessoas impactadas).

Todo o material irá ser analisado pela comissão julgadora, como forma de somar elementos para uma avaliação mais justa e imparcial das atividades.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

A pontuação das atividades realizadas será contabilizada a partir do preenchimento do relatório da etapa por parte das escolas, através de formulário do *Google Forms*. O link do formulário será enviado pela equipe da Jornada junto com o material orientador de cada etapa.

A cada etapa, será solicitado às escolas participantes que anexem 10 registros (tanto fotos quanto vídeos) das atividades realizadas como forma de comprovação.

ATENÇÃO: No caso das escolas rurais com difícil acesso à internet será estipulado um prazo maior para que sejam anexados os arquivos das fotos.

Abaixo, a previsão de cronograma das etapas da Jornada:

ETAPA	TEMPO DE EXECUÇÃO
Lançamento da Jornada Para o Amanhã 2024	28 de fevereiro de 2024 - Auditório do CEDEP (18h)
Inscrições	01 de março a 17 de março de 2024
1 - Plantar hoje, colher amanhã Etapa cujo foco é divulgar e informar aos atores da comunidade escolar a participação na Jornada.	18 de março a 14 de abril de 2024
2 - De onde venho Etapa onde o foco é a família e a cultura.	22 de abril a 26 de maio de 2024
3 - Somos todos aldeia Etapa cujo foco é a comunidade na qual a escola está inserida.	03 de junho a 30 de junho de 2024

<p style="text-align: center;">4 - Mestres do saber Etapa focada nos professores e nas profissões.</p>	<p style="text-align: center;">05 de agosto a 01 de setembro de 2024</p>
<p style="text-align: center;">5 - Eu, capitã(o) de mim Etapa na qual o foco são os alunos, que desenvolvem suas habilidades de protagonismo.</p>	<p style="text-align: center;">09 de setembro a 27 de outubro de 2024</p>
<p style="text-align: center;">6 - Escola, ponte para o amanhã Etapa para promover a escola como plataforma de transformação social.</p>	<p style="text-align: center;">04 de novembro a 15 de dezembro de 2024</p>

4. PREMIAÇÃO

Nesta terceira edição do “Desafio Jornada para o Amanhã”, visando beneficiar mais participantes e contemplar as diferentes especificidades das escolas que compõem rede pública de Breves, haverá 03 (três) tipos de premiação, conforme descrito abaixo:

4.1. PREMIAÇÃO POR ETAPA: serão premiadas, a cada etapa, as escolas que melhor pontuarem, considerando as modalidades abaixo:

- **Modalidade I:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Meio Rural;**
- **Modalidade I:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Meio Urbano;**
- **Modalidade II:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **Meio Rural;**
- **Modalidade II:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **Meio Urbano.**

O teor do prêmio por etapa será divulgado no material de orientação de cada uma delas e a sua entrega será realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação da escolha do júri.

IMPORTANTE: As escolas participantes ficam limitadas a ganharem 2 premiações de etapa durante a Jornada Para o Amanhã. Mesmo que venha a vencer mais de 2 etapas, a escola recebe o ponto extra no *Ranking Geral*, porém, o prêmio da etapa irá ser direcionado ao segundo lugar.

Porventura, se tanto a escola que vencer a etapa já tiver recebido duas premiações anteriores, e a escola que ficou em segundo lugar também tenha recebido duas premiações, a premiação da etapa irá para o terceiro lugar.

Um júri composto por membros representantes da Rede Mondó, do poder público e de membros convidados de notável saber selecionará a escola que tiver o **melhor desempenho na atividade obrigatória da etapa vigente** para receber o prêmio da etapa. Os critérios a serem utilizados pelo júri foram mencionados no item 2.3.1.

4.2. PREMIAÇÃO FINAL GERAL: serão premiadas as escolas que tiverem a maior pontuação no ranking final. Esta premiação é composta por 01 (um) primeiro lugar geral e 04 (quatro) segundos lugares, divididos por modalidades, conforme detalhado a seguir:

- **1º Lugar Geral** - A escola que somar mais pontos, independentemente da localidade (rural ou urbana) e da modalidade (Ensino Infantil e Fundamental I ou Ensino Fundamental II e Ensino Médio).
- **2º Lugar por modalidade:**
 - A escola que ficar em segundo lugar na **Modalidade I:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Meio Rural;**
 - A escola que ficar em segundo lugar na **Modalidade I:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Meio Urbano;**
 - A escola que ficar em segundo lugar na **Modalidade II:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **Meio Rural;**
 - A escola que ficar em segundo lugar na **Modalidade II:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **Meio Urbano.**

As vencedoras, conforme a pontuação, receberão como prêmio:

1º Lugar Geral - Premiação de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2º Lugar por modalidade:

- **Modalidade I - Meio Rural:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Premiação de R\$ 5.000,00;**
- **Modalidade I - Meio Urbano:** Ensino Infantil e Fundamental I - **Premiação R\$ 5.000,00;**
- **Modalidade II - Meio Rural:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **R\$ 5.000,00;**

- **Modalidade II - Meio Urbano:** Ensino Fundamental II e Ensino Médio - **Premiação R\$ 5.000,00.**

4.3. PREMIAÇÃO EMBAIXADOR JPA: esta é uma nova categoria de premiação que reconhecerá o Embaixador JPA (coordenador Pedagógico e/ou Professor) que ficará responsável pela Jornada Para o Amanhã na escola vencedora (1º lugar geral).

4.4. PREMIAÇÃO SIMBÓLICA

A Jornada Para o Amanhã 2024 premiará, com o Selo de Reconhecimento da Família na Escola, as escolas que contarem com a maior e mais contínua participação das famílias nos plantões pedagógicos.

4.4.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA

A premiação em dinheiro deste Desafio é um recurso que deve **ser aplicado pelas escolas vencedoras em melhorias na estrutura física de suas instalações ou desenvolvimento de atividades que promovam o vínculo entre os atores da comunidade escolar.** Para isso, as vencedoras deverão apresentar um projeto simples indicando como será feito o uso do recurso.

Depois de apresentado o projeto de uso do recurso (resposta a um formulário indicando a destinação da verba; o orçamento e os fornecedores para a execução), a Rede Mondó disponibilizará todos os materiais/serviços necessários para a execução das intervenções escolhidas pela escola. Não haverá transferência de recurso para a SEMED-Breves.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação nesta chamada é voluntária e gratuita – ou seja, não haverá cobrança de taxa para inscrição e participação no processo seletivo.

A critério dos organizadores, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a vinculação do responsável pela inscrição com a escola e o aval da mesma para sua participação. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção.

O envio da inscrição implica na aceitação de todas as condições constantes neste regulamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes dos organizadores, cujas decisões são irrecorríveis.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidará a inscrição da proposta. O

proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da proposta que tiver sido apresentada.

É de inteira responsabilidade dos proponentes a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocados pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos gestores que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

O envio das informações e conteúdos nos formulários de comprovação de entregas de cada etapa autoriza automaticamente o compartilhamento dos direitos autorais gerados no “Desafio Jornada para o Amanhã”.

As opiniões e posições expressas pelos representantes das propostas selecionadas serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições dos organizadores e demais parceiros do Desafio.

Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a proposta não poderão ser alterados.

Qualquer material submetido ao Desafio não é confidencial e nem reservado, não havendo obrigação dos representantes e parceiros de manter a confidencialidade de qualquer material submetido.

As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitas.

Os participantes autorizam o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters, WhatsApp etc.) sobre os organizadores e/ou sobre o “Desafio Jornada para o Amanhã” e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este edital e/ou seu processo de seleção.

Aos organizadores, reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Desafio em qualquer tempo. Nesse caso, as iniciativas inscritas serão notificadas por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam e justifiquem as alterações por meio do website, de forma a manter-se a transparência das informações.

Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle dos organizadores, não for possível conduzir este Desafio conforme o planejado neste regulamento, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Caso o processo tenha seu término antecipado, os organizadores deverão avisar ao público e a todos os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

Esta iniciativa tem caráter exclusivamente social, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei no 5.768/71.

Quaisquer dúvidas ou sugestões, fique à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail: educacao.redemondo@anup.org.br ou whatsapp: (91) 993398492 .

ESTAMOS TORCENDO PELA SUA ESCOLA, VENHA PARTICIPAR!

